

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 08 / 12 / 2022

Alveteide
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1210, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza o pagamento de ajuda de custo para médicos do Programa Médicos pelo Brasil”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a ser concedida mensalmente aos médicos cedidos ao Município de Nova Veneza, no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correção a conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.165, de 28 de setembro de 2021, que autoriza pagamento de auxílio aos profissionais do programa mais médicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2022.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal